

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0217/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0217/2002 DE 10/04/02

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA:

"DENOMINA RUA OLIVIA FARIA DE LIMA, A RUA E, LOTE 17, LOCALIZADA PARALELA A RUA ENCRUZILHADA DO SUL, NA VILA SIGUEIRA, NO JARDIM PAULISTANO, CONFORME FOTOS E CROQUI EM ANEXO."

OBSERVAÇÕES: LEI Nº 13.505 de 08-01-2003

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 11:39:53

00000018343-12



ARQUIVADO EM 20/01/2003

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe Sec. Técnica Substituta



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Forma n° 01 de 1995
N° 217 de 02

Adm. Cicon. n° 100 de 02
RE 100 de 02

01 - PL
01-0217/2002

LIDO HOJE PROJETO DE LEI.

AS COMISSÕES DE 10 ABR 2002

Constituição e Justiça

Política Urb. Metrop. e Meio Amb.

Educação, Cultura e Esportes

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Denonima Rua OLIRIA FARIA DE LIMA, a Rua E, Lote 17, localizada paralela a Rua Encruzilhada do Sul, na Vila Siqueira, no Jardim Paulistano, conforme fotos e croqui em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua OLIRIA FARIA DE LIMA, a Rua E, Lote 17, localizada paralela a Rua Encruzilhada do Sul, na Vila Siqueira, no Jardim Paulistano, conforme fotos e croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2002.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

10 ABR 2002

18:40h

AA

20

55-5062-100

500 500 1000 1000

STRENGTH OF THE EVIDENCE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) Livro(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 6 e folha de númeroção sob nº
07 28/04/02 al 60

Adelina Cicone
Assistente Parlamentare
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 217 de 02
Agência de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo
R. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

OLIRIA FARIA DE LIMA, nasceu em São José do Rio Preto - SP, em 23 de novembro de 1926, aposentada, casada, e veio a falecer com 71 anos de idade, no dia 03 de maio de 1998.

Nos meados de 1973, mudou-se para Vila Siqueira, sendo pioneira neste loteamento, sempre lutou com muita dificuldade, para conseguir benfeitorias no local.

Mulher dotada de muita sensibilidade, organizou vários movimentos reivindicatórios em prol da comunidade no bairro, conseguindo vários melhoramentos e benefícios para a região.

Pelo seu incessante trabalho e entusiasmo na consecução de melhoramentos públicos, lutou para poder atingir seus ideais.

Dona Oliria, sabia como poucos compreender os sofrimentos das pessoas e se esforçou para criar seus filhos com muita dignidade, e ajudava os mais necessitados que vinham pedir sua ajuda.

Portanto, pelo acima exposto, por ter granjeado a simpatia geral face o seu espírito alegre e a solidariedade e compreensão, deixou muitas saudades de seus amigos, vizinhos e familiares, nada mais justo homenageá-la, dando seu nome em uma das ruas do bairro que tanto amou.



18º
SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
IPIRANGA - SÃO PAULO - CAPITAL
RINALDO ZAMPIERI
OFICIAL
LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI
SUBSTITUTA DO OFICIAL



CERTIDÃO DE ÓBITO

Folha nº 03 do pro.
Nº 217 de 02

CERTIFICO que às fls. 108V do livro C-102 de Registro de Mortos, sob o número 60491, conforme declaração nº 066445 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de **OLIRIA FARIA DE LIMA**, falecida no dia três de maio de mil novecentos e noventa e oito (03/05/1998), às 11 horas e 30 minutos, NO HOSPITAL IPIRANGA, NESTE SUBDISTRITO, do sexo feminino, APOSENTADA, natural de SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, nascida no dia 23 de novembro de 1926, residente e domiciliada RUA JOSE LOPES NETO, 15, VILA PRUDENTE, SÃO PAULO, São Paulo, com 71 anos de idade, estado civil casada, filha de BENEDITO FARIA e de MARIA AUGUSTA FARIA. *****

Foi declarante ANTONIO CARLOS DE LIMA, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. HUDSON CESAR FIGLIOLI, que deu como causa da morte: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA, EDEMA AGUDO DE PULMAO, INFARTO AGUDO DE PULMAO, PÓS-OPERATORIO DE ENXERTO ORTO BIFEMURAL. O sepultamento foi realizado NO CEMITERIO VILA NOVA CACHOEIRINHA-SP. *****

Registro feito em cinco de maio de mil novecentos e noventa e oito. *****

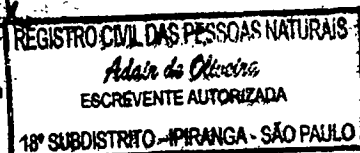
Observações: ERA CASADA COM AGENOR ANTONIO DE LIMA, E DEIXA OS FILHOS: ANTONIO CARLOS, RUBENS LUIS, JOSE ROBERTO, MARIA ROSA E RUTH MARIA, MAIORES. Não deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora. *****

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de agosto de 2001.



ADAIR DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA



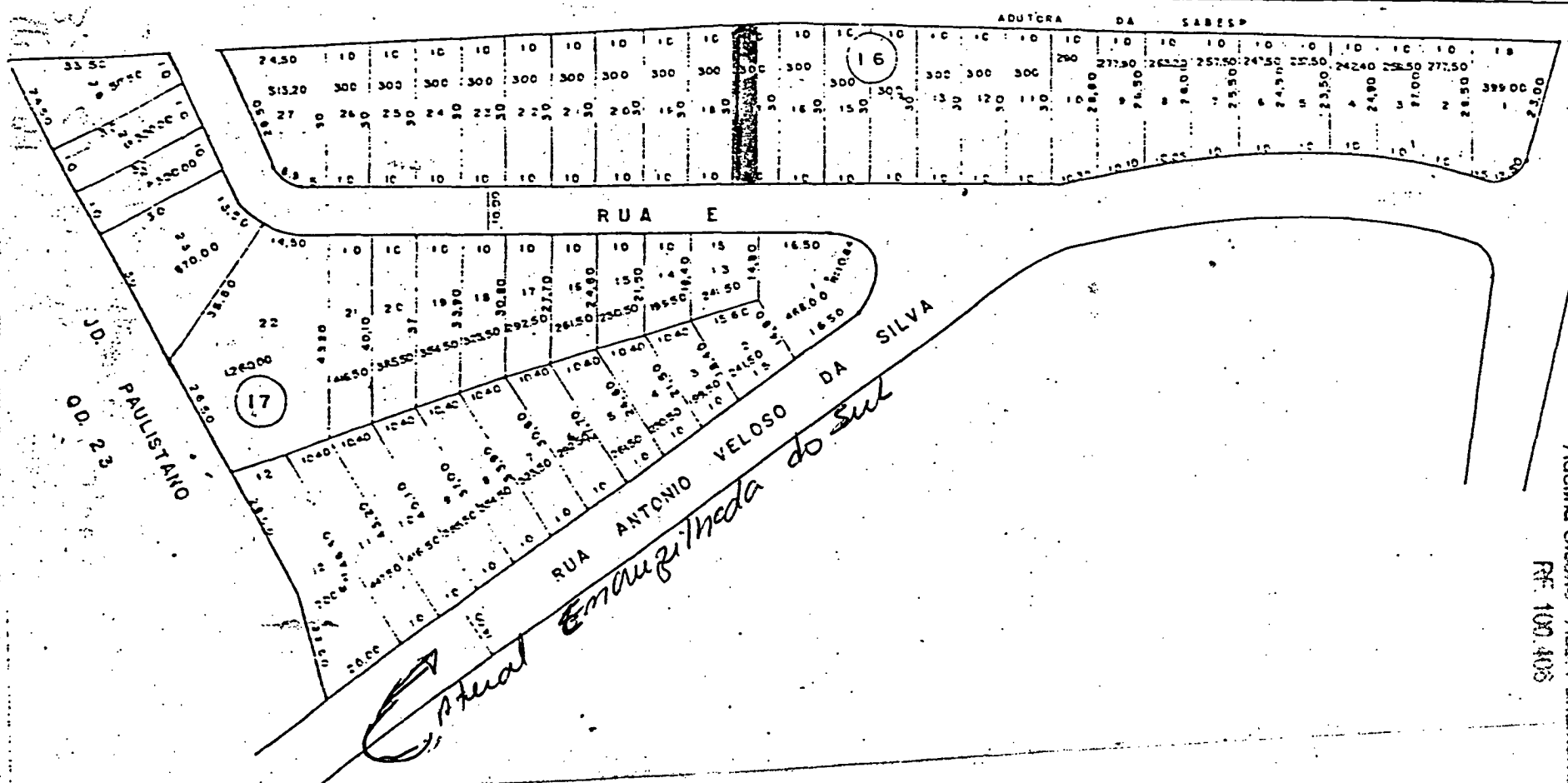
CUSTAS IPESP TOTAL
R\$ 9.80 R\$ 1.96 R\$11.76

Digitado por: ADAIR DE OLIVEIRA
Selos recolhidos pela guia 198/01

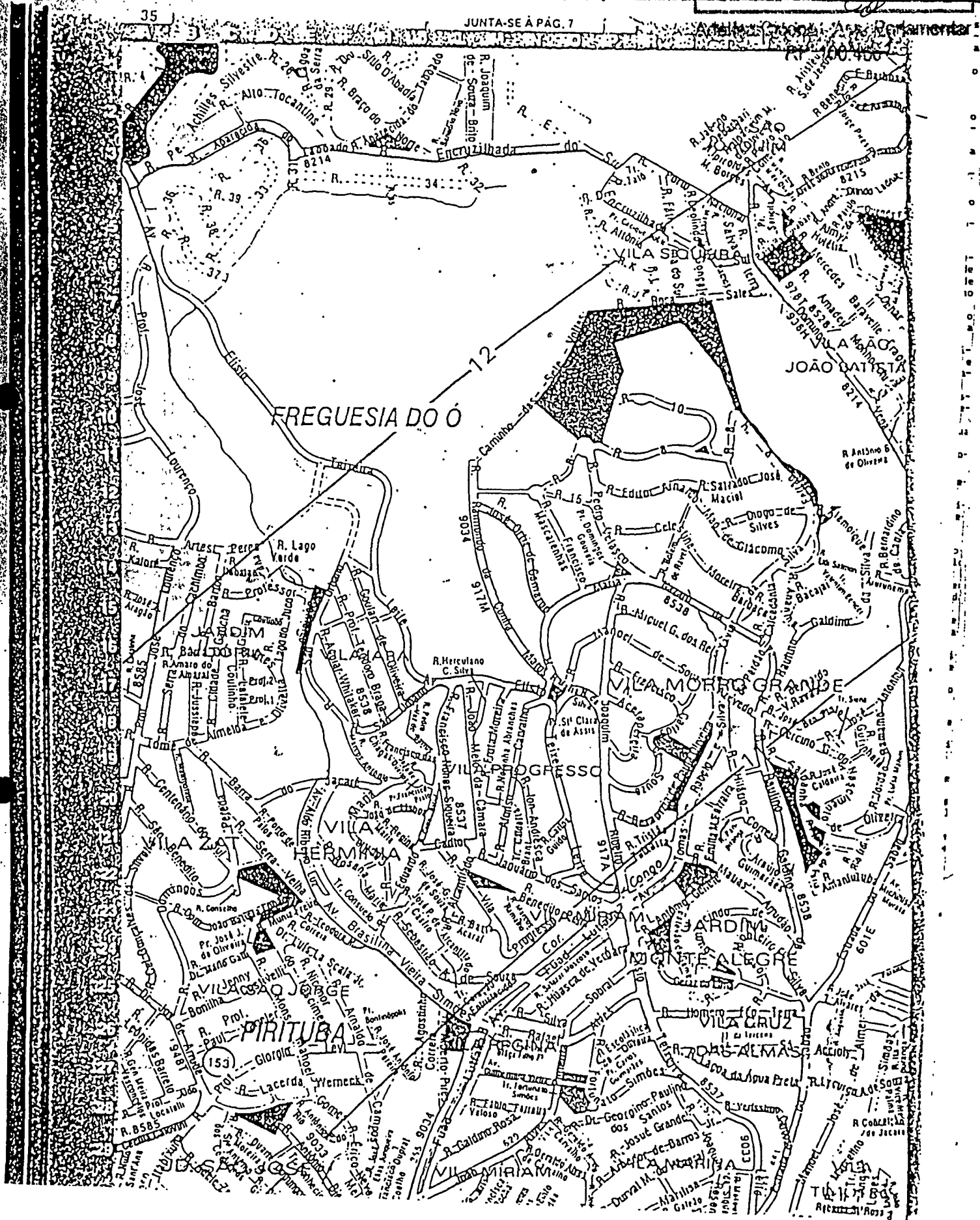
18º Subdistrito - Oficial do Reg. Civil das Pessoas Naturais do Ipiranga
Rua Dom Pastor, 499 Ipiranga - Tel. 6163-4581 Oficial: Rinaldo Zampieri
----- Válido somente com selo de autenticidade -----
Reconheço, por semelhança, a firma de: ADAIR DE OLIVEIRA, conforme
padrão depositado em cartório.
S. Paulo, 29 de agosto de 2001.
Em testemunh. da verdade.

Reinaldo Jose Sogaani, Escrevente Autorizado
Preço da firma R\$ 1,83 Valor total R\$ 1,83





Folha nº 24 do proc.
 Nº 217 de 2002
 Adeline Cione - Ass. Parlamentar
 RF 100.408



Folha nº 06 do proc.
Nº 217 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE 100.406





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

07

Papel para informação, rubricado como folha n°.....

do processo n° 01- 217

de 20 02 18 04 02

(a) Adelina

Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 18-04-02
PL. 38/98, Arquivo.

IN
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

18 / 4 / 02

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/4/02 às 16:50

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em

de

de

Presidente

Ao Nobre Vereador
para relatar

Celso Jotene

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em

02

de

maio

de

2002

Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em

09.05.02

(a) Carlton Roberto da Silva

Secretário

11.130



Folha nº 08	do
Processo 21262	
Carlos Roberto Silva	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 217/2002, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Olíria Faria de Lima) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

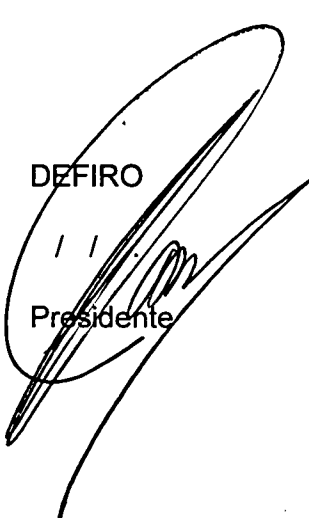
5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 217/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 04, 05 e 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/05/02.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

A LEQ. 3
EM 09/05/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

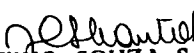
RECEBIDO EM LEQ3
EM 09/05/02
ÀS 16:00 h.


LUANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico da Direção IV

Sr. Zuzi,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Douta
Comissão de Constituição e Justiça.

09.05.02


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado, conforme solicitação de V.Sª.

09.05.02


ZUZI ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folhas s n.º s 09/11
Em 23/05/02


ZUZI ASSATO
Assistente da Chefia Técnica



Folha No	09	do proc.
No	01-217	de 2002
O funcionário		

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefe de Seção

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

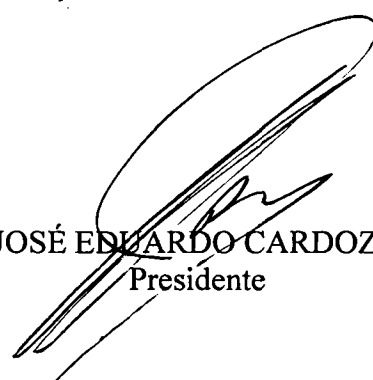
São Paulo, 14 de maio de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0272/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 217/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Olíria Faria de Lima, a Rua E, Lote 17, localizada paralela à Rua Encruzilhada do Sul, na Vila Siqueira, no Jardim Paulistano, solicitando que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 217/02 de fls. 01, dos croquis de fls. 04/05, das fotos de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/za



Folha N°	10	do proc
N°	01-217	de 2002
O funcionário	ZUZU ASSATO	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente de Chefe Técnico

São Paulo, 14 de maio de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 272, de 14/05/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 217/02, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

16.05.02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 217/02 de fls. 01, dos croquis de fls. 04/05, das fotos de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA

RF: 586.083.1.01

S. 1.01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 11

do processo n° 01-217 de 2002 23.05.02

(a) ZUZASSATO

Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 23/05/02


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24.5.02 às 11:25 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de maio de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 317/02
Processo n° 2002-0.107.007-0
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0272/2002

15 - DDCREC
15-0353/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 27/05/02
Às 15:40 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Cultura, Habitação e Desenvolvimento Urbano, e Finanças e Desenvolvimento Econômico, sobre o Projeto de Lei n° 217/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Rua Olíria Faria de Lima, a Rua E, Lote 17, localizada paralela à Rua Encruzilhada do Sul, na Vila Siqueira, no Jardim Paulistano.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/mt
Resp 217-02

A LEG 3

Em 27/5/02

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

20104

2A

RECEBIDO EM LEG 3

EM 27/05/02

ÀS 16.20 h

Liliana Maria Migliano Bosisio
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 27/05/2002

Jose Cristiano Souza Santos
JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.5.02 às 17:30 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do memo ATL

nº 651

Folha de informação nº 08

em 26 / 04 / 02 (a) *Maria Cecília Miranda*
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

P.H.I

Sr. Diretor

Trata o presente do pronunciamento e sobre o Projeto de Lei nº 217/02 de autoria do vereador (a) José Viviani Ferraz que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Olíria Faria de Lima".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que embasem e fontes de referência" (Decreto 27.568/88, artigo 17 § 2º).

A justificativa apresentada sob fl. 03 não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante a sua vida. Portanto não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possa referendar a homenagem.

Sugerimos o retorno do presente ao proponente, para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pela homenageada.

26/04/02

Maria Cecília Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

SGM/ATL/PREO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

26/04/02

Marta Rocha C.P. da Silveira
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

CÓPIA

9
Assessoria S. de Campo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - PZ. 125

PMSP/SF CARLOS - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SO () NOME ()

19/04/62

NOME PESQUISADO - OLIVIA FARIA DE LIMA

R	TTE	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA	CONDICAO DA	CODLOG	()
R			CAO	DENOMINACAO		
R		OLINTO DE CARVALHO	ATIV	ANTERIOR	14957-8	()
R		OLIVIO FRAGA MOREIRA	ATIV		14258-4	()
R		OLIVIO ULIANI	ATIV		68083-8	()
R		OLISSARA	ATIV		25964-0	()
R		OLIVAL COSTA	ATIV		14959-4	()
R		OLIVAL DE SOUSA	CANC	ANTERIOR	31284-3	()
R		OLIVALDO VILA NOVA	ATIV		59085-1	()
R		OLIVEGOS	ATIV	ANTERIOR	20377-3	()
TV		OLIVEDOS	ATIV		26379-3	()

MESSAGE -

PESQUISAR MAIS OU MENOS (H) DENOMINACOES ()
TELA ()

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

CÓPIA

PMSP/SP CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 23/04/02
TELA-03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIN
CODLOG () SQ () NONE ()

COOLOC - 43847-2 DENOMINACAO - R E (V. SIQUEIRA-BRL)
FOLHA KOC 06-E QUADRIC. KOC D3 CEF -
PTO INICIAL DENOM. - R ENCRUZILHADA DO SUL COOLOC 69772-1
INDIC. - C COOLOC NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 368-093 TIPO, C
QUANTIDADE DE LOTES - 1 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA OT DDS

DENOMINACOES ANTERIORES

COD. SEC

VALIDA ATÉ

***** FIN *****

COLOC A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MSGAGEN .. TELA ()
PMSP/SP CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 23/04/02
TELA-03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIN
CODLOG () SQ () NONE ()

COOLOC - 43847/2 DENOMINACAO - R E (V. SIQUEIRA-BRL)
SITUACAO - ATIVA DT. CANCEL.
SET T QDR DTS SET T QDR DTS SET T QDR DTS SET T QDR DTS
122 2 111 010 () 122 0 112 810 () 368 6 692 71 () 368 6 693 51 ()

fs. 04
Assessoria S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pl. 139

AVANCO/RETORNO (=)

MSGAGEN ..

TELA ()

MARTA ROCHA C.P. DA SILVA
Assessora - SGM/ATL

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 650/02
Projeto de lei nº.: 217/02
Denominação proposta: **Rua Olíria Faria de Lima**

Luizilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 133

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Rua E**
- 2 - Codlog: **65.847-2**
- 3 - Distrito: **11º Brasilândia**
- 4 - Início: *Rua Encruzilhada do Sul*
- 5 - Entre: *Rua Encruzilhada do Sul e divisa de loteamento*
- 6 - Término: *Aproximadamente 200 metros além de seu início*
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **308**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **092 e 093**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **06 - E** Quadricula : **D -3**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 24.04.02

Luizilda S. do Carmo de Campos
Luizilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marta Rocha C.P. da Silveira
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando Atl... 650/02... cm 24/04/02

Folha de informação nº 07

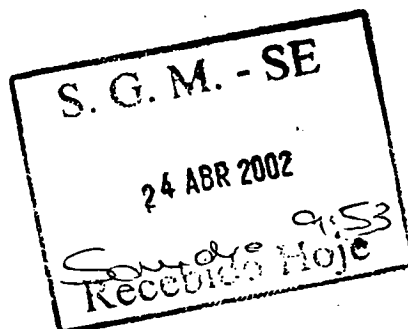
AMILCAR J. C. LEMOS
Chefe da Subdivisão de
Cadastro de Logradouros

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

24.04.02

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13



MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 14

Processo nº 217/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

do mem ATL nº 649/02

em 19/04/2002
folha de informação nº (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 217/ 2.002 MEMO A.T.L.: 649 / 2.002 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

E (V. SIQUEIRA-BRL)

CODLOG: 65847-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R OLÍRIA FÁRIA DE LIMA

HOMONÍMIA: NÃO

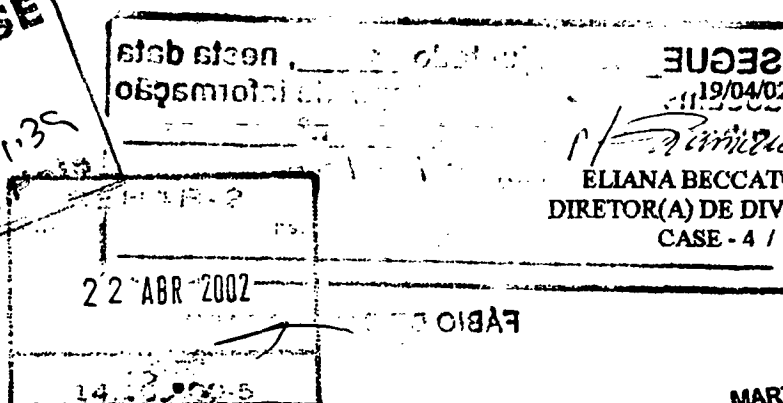
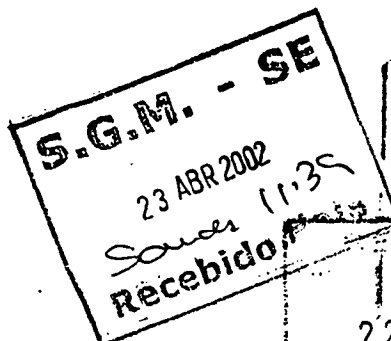
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA ENCRUZILHADA DO SUL E TÉRMINO APROXIMADAMENTE 167 MTS. ALÉM DO SEU INÍCIO. (SETOR 308 - QUADRAS: 092 E 093). PARA O LOCAL CONSTA PL. 38/1998.



MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

SEGUE , juntado s , nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s no nº 20 e 21
Em 27 / 6 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0217/2002

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar **Rua Oliria Faria de Lima**, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Encruzilhada do Sul e término a aproximadamente 167 metros além de seu início (setor 308 - quadras 092 e 093), localizado no Bairro Jardim Paulistano, Distrito de Freguesia do Ó.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 03, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito do Sra. Oliria Faria de Lima, que será homenageada tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 19, apresenta-se o substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 217/02.

Denomina Rua Oliria Faria de Lima, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Encruzilhada do Sul e término a aproximadamente 167 metros além de seu início (setor 308 - quadras 092 e 093), localizado no Bairro Jardim Paulistano, Distrito de Freguesia do Ó.

pl0217-02



Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Olíria Faria de Lima, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Encruzilhada do Sul e término a aproximadamente 167 metros além de seu início (setor 308 - quadras 092 e 093), localizado no Bairro Jardim Paulistano, Distrito de Freguesia do Ó.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26.6.02

1-1

AO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
P. 11.120
26.6.02
e

g h

Amst
Laurindo

g h

pl0217-02

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22 / 6 / 02

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 22.06.02 as 16 h.

mt
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

10 / 07 / 02
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
publicado sob folha n.º 22.

Em 14 / 08 / 02

mt
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1103/2002

Folha nº - 22 - do
Processo nº 217/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 217/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 217/02, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Rua Olíria Faria de Lima, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Encruzilhada do Sul e término a aproximadamente 167 metros além de seu início (Setor 308 - quadras 092 e 093), localizado no Bairro Jardim Paulistano, Distrito de Freguesia do Ó.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo, através da Diretoria de CASE 4, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, o logradouro que se pretende denominar é oficial, sem denominação e o nome não constitui homonímia.

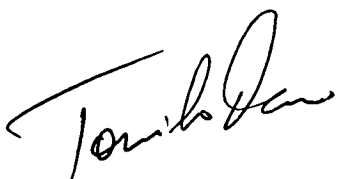
Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, no mérito de sua competência, nos termos do **Substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

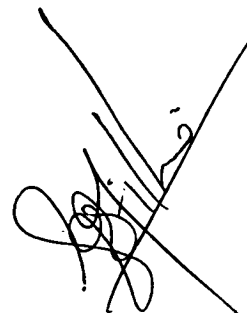
14-08-02


Vereador José Olímpio
Presidente


Vereador João Antonio
Relator


17 - RELCOM
17-3101/2002





36
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 16/08/02

ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 21.08.02 as 11:30 h.

Amélia M. I. Machino
AMÉLIA M. I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR RAUL Contez

PARA RELATAR.

LA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22 / 08 / 02

[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 23

Em 27/09/02

[Signature]



16 - PAR
16-1389/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 217/02

Folha nº #23 #	do
Processo	217/02
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133/000	

Tendo por autor o nobre Vereador José Viviani Ferraz, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Rua Olíria Faria de Lima ao logradouro público sem denominação, com início na Rua Encruzilhada do Sul e término a aproximadamente 167 metros além de seu início, no Distrito da Freguesia do Ó.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4-SEHAB quanto à correta localização do logradouro. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber o nosso aval, principalmente por se tratar de prestar uma singela e justa homenagem a quem, segundo os dizeres da Justificativa, sempre foi voltada para a solução dos problemas da comunidade onde residia. Em prol das melhorias para o bairro, organizou vários movimentos reivindicatórios, tendo logrado êxito em muitos dos pleitos que levou às autoridades.

Sua dedicação aos amigos e vizinhos granjeou-lhe a eterna gratidão de todos, que ora vêm com bons olhos a singela homenagem que o ilustre Autor pretende prestar-lhe.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/09/02.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6156/2002

At - Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 02/10/02

AMÉLIA M.J. MACHINO
Secretária - RF/11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 02/10/02 às 12 h35.

Rogério Alves
Reg. 11.084

ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 08 de 10 de 2002

Presidente

REGUE —, JUNIADO —, NOSSA COM
documento — e papel de Informação
fabricado — cob folha — n.º #24#
Em 25/10/02

Rogério Alves
Reg. 11.084

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (fs. #20 a 24#)
 publicados no DOM de 19 / 11 / 02
 página(s) 55, coluna de 02
 conforme art. 82 § 1º do RI.
 Data: 19/11/02

A Leg. 3

Em: 26 / 11 / 02

Elaine Gonçalves Gavioli
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG3

EM 26 / 11 / 02

ÀS 15:15 h.

Liliana Maria Migliano Bosisio
 Assistente Técnico de Direção IV

Sr. Orlando

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

19/12/02

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

19/12/02

Orlando Koci Mendes
ORLANDO KOCI MENDES
 Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m, juntado 5, nesta data
 documento 5 o papel de informação
 rubricado 5 sob folha 5 no 5 25 a 29
 Em 09/04/03

Liliana Maria Migliano Bosisio
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
 Assistente Técnico de Direção IV



Folha Nº. 25	do proc.
Nº. 01-217	de 12/002
O funcionário	<i>[assinatura]</i>
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0776/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 217/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Rua Olíria Faria de Lima o logradouro público sem denominação, com início na Rua Encruzilhada do Sul e término a aproximadamente 167 metros além de seu início (Setor 308 - Quadras 092 e 093), localizado no Bairro Jardim Paulistano, Distrito de Freguesia do Ó.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[assinatura]
JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

[assinatura]
JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20 e 21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 217/02). (Ver. José Viviani Ferraz - PMDB). Denomina Rua Olíria Faria de Lima o logradouro público sem denominação, com início na Rua Encruzilhada do Sul e término a aproximadamente 167 metros além de seu início (setor 308 - quadras 092 e 093), localizado no Bairro Jardim Paulistano, Distrito de Freguesia do Ó. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Olíria Faria de Lima o logradouro público sem denominação, com início na Rua Encruzilhada do Sul e término a aproximadamente 167 metros além de seu início (Setor 308 - Quadras 092 e 093), localizado no Bairro Jardim Paulistano, Distrito de Freguesia do Ó. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *ORLANDO KOCIMENDES*, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, *ZUZI ASSATO*, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 19 de dezembro de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS*, Substituto, *Sônia Maria Verzolla*, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

[assinatura]
JCSS/okm

[assinatura]

[illegible]

Journal of Management Education 30(6)p.789-804
DOI: 10.1177/0095647206289206



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.505 DE 08 DE janeiro DE 2003.

Denomina Rua Oliria Faria de Lima o logradouro público sem denominação, com início na Rua Encruzilhada do Sul e término a aproximadamente 167 metros além de seu início (setor 308 - quadras 092 e 093), localizado no Bairro Jardim Paulistano, Distrito de Freguesia do Ó.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Oliria Faria de Lima o logradouro público sem denominação, com início na Rua Encruzilhada do Sul e término a aproximadamente 167 metros além de seu início (Setor 308 - Quadras 092 e 093), localizado no Bairro Jardim Paulistano, Distrito de Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2002

O Presidente,

JCSS/okm

0014 ob M edio
0014 ob M edio
0014 ob M edio

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 09 / 01 / 2003

pagina 02 coluna 1ª

Conferido: huk



Folha Nº. 28 do proc.
Nº. 01-217 de 192002
O funcionário *lmb*
LILIANA MARIA MIGLIANO BOCCIA
Assistente Técnico de Direção

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 776/02, de 26/12/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 217/02, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz (de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL

30/12/02

ml
MATILDE T. FONSECA LOPERGOLO
RF- 134.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 29 ✓

do processo n° 01-217

de 20 02

09/01/03

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

LEI N° 13.505, DE 8 DE JANEIRO DE 2003

(Projeto de Lei n° 217/02, do Vereador José Viviani Ferraz - PMDB)

Denomina Rua Olíria Faria de Lima o logradouro público sem denominação, com início na Rua Encruzilhada do Sul e término a aproximadamente 167 metros além de seu início (setor 308 - quadras 092 e 093), localizado no Bairro Jardim Paulistano, Distrito de Freguesia do Ó.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua Olíria Faria de Lima o logradouro público sem denominação, com início na Rua Encruzilhada do Sul e término a aproximadamente 167 metros além de seu início (Setor 308 - Quadras 092 e 093), localizado no Bairro Jardim Paulistano, Distrito de Freguesia do Ó.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de janeiro de 2003, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de janeiro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09 / 01 / 2003

página 02 coluna 1ª

Conferido: LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Ao

DT-94.- Senhora Chefe,

para arquivar.

09.01.03

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 29 - fls.
Arquivo em	70-01-2003
O Func.º	<i>Sauif</i>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	

Assist. Parlamentar
Reg n.º 101258

RECEBUEMOS
10-01-2003
10-01-2003
10-01-2003
10-01-2003

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)